



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 066/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo SEI nº 9.2019.0700.000856-9,

REVOGA a Portaria nº 047/2018, publicada no DJE nº 6.226, de 21 de março de 2018, e **DESIGNA EDUARDO DE BORBA SEVERO**, Id. Func. 3409651, como titular, e **LEONARDO PAVAN HILÁRIO**, Id. Func. 4235649, suplente, como Fiscais e Gestores do Contrato DRC – 318/17, Processo nº 561-07.00/17-1, celebrado entre o Tribunal de Justiça Militar do Estado do RS e a Empresa PROCERGS, vigência até 11/11/2021, cujo objeto é o serviço de Operação, manutenção, Armazenamento de dados e impressão de Relatórios do SPI, devendo, a partir da data de publicação desta, e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato e determinar as correções e as adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 23 de maio de 2019.

**Juiz Militar PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES
Presidente do TJM**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6.509, de 24 de maio de 2019, como se confere clicando [aqui](#)